

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2069/2026

A Vice-Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 2069/2026, referente à pré-seleção de estudantes para intercâmbio de dupla diplomação com as Grandes Écoles Francesas do Grupo ParisTech, ESPCI Paris - PSL e Chimie ParisTech - PSL, conforme edital 2069/2026, nos seguintes termos:

1. O item 3, “Público alvo e requisitos de participação”, passa a vigorar com a seguinte redação:

3) Público alvo e requisitos de participação

Poderão se candidatar, no âmbito deste Edital, estudantes regularmente matriculados em **todos os cursos de graduação da Escola de Engenharia e em todos os cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da UFMG**, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos no ato da inscrição:

- (i) ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 70% da carga horária do curso;
- (ii) ter Nota Semestral Global (NSG) média maior ou igual a 70.

Observação importante: As condições mínimas necessárias para a candidatura e elegibilidade acadêmica acompanham as diretrizes estabelecidas no Acordo de Duplo Diploma vigente entre a UFMG e o Grupo ParisTech, bem como os respectivos Termos de Aditamento específicos por curso.

2. A Etapa 1 do item 4, “O processo seletivo da UFMG”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa 1 (Inscrição): Inscrição na UFMG por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <https://cegrad.eng.ufmg.br/cegrad> a partir de 10/09/2026 e até, impreterivelmente, o dia 18/09/2026 às 23h59min (horário oficial de Brasília).

3. O item 5, “Calendário”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

18 de setembro de 2026 (23h59 hora de Brasília): prazo limite para inscrição via internet das candidaturas de estudantes da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Etapa 1).

Até dia 23 de setembro de 2026: análise e divulgação da lista de estudantes pré-selecionados pela Escola de Engenharia e Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Etapas 2 e 3).

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2069/2026.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026.

Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
Vice-Diretora da Escola de Engenharia da UFMG